

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

# CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

3 A septuagésima reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos teve lugar no auditório 4 do CAFF Porto Alegre-RS, no dia treze de março do ano de dois mil e treze, as quatorze 5 horas e trinta minutos. Compareceram os conselheiros: Thiago Krebs, Secretária de Estado 6 - SEMA – Presidência; José Carlos Mendel, SOP – vice-presidência - representante; José 7 Luis Barbosa, Secretaria dos Transportes – SEINFRA - representante; Julce Clara da Silva, 8 Secretaria da Saúde – representante: Marco Aurélio Franceschi, SEDAI – representante: 9 Valmir Rosa Silveira, Secretaria dos Transportes, SEINFRA – representente; Carlos Alberto 10 Prade, Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - CIENTEC representante; Luciane Peratlta, Secretaria para Assuntos da Casa Civil - representante; 11 12 Mirela Garaventta, Sistema Nacional de Recursos Hídricos - titular; Teresinha Guerra, Comitê do Lago Guaíba, titular; Renato Zenker, Comitê Camaquã, titular; Luis Augusto de 13 14 Almeida Pérsigo, Comitê Ijuí, titular; Daniel Schmitz, Comitê Taquari-Antas - titular; Paulo 15 Robinson Samuel, Comitê Gravataí, suplente; Adilson João Steffen, Comitê Turvo, titular. Ausentes: Secretaria da Agricultura - SEAPA, Secretaria do Planejamento - SEPLAG. 16 17 Ausência Justificada: Tarso Isaia - Sistema Nacional de Meio Ambiente. Demais: Tânia Zoppas, Comitê Caí; Ivo Mello, Comitê Ibicuí; Mário Damé, Comitê Baixo Jacuí; Camila 18 19 Reis Oliveira - CIENTEC; Ricardo Almeida - CORSAN; Camila Chaiben - CORSAN; Fátima 20 Warth – CORSAN; Mário Luiz Rangel – CORSAN; Eldo Frantz Costa – Comitê Santa Maria; Arno Kayser - Comitê Sinos; Guilherme Barbosa - SEHABS; Elaine Oliveira Santos 21 DRH/SEMA; Patrícia Moreira Cardoso - CRH/SEMA; Margarete Willers Bremm; Carmem 22 Silveira da Silva; Lourenço Corrêa, Secretaria Executiva do CRH/SEMA. Presidente Thiago 23 24 Krebs: abriu a reunião saudando a todos e repassou o pedido de desculpas do Secretário 25 Helio Corbellini que não pode estar presente, tendo em vista o falecimento da Secretária 26 Márcia Santana, da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres que está sendo 27 velada agora no Palácio Piratini. Comunicações - Lourenço Corrêa - Secretário 28 Executivo do CRH: boa tarde a todos, temos um informe do Fórum Gaúchos dos Comitês, 29 uma moção sugerindo que: Análise da vulnerabilidade e respectivos planos de adaptação às 30 mudanças climáticas sejam incluídos como instrumentos de gestão nas bacias hidrográficas, 31 que estas façam parte ou interajam com os planos de bacia. A respeito disso, em conversa 32 com os colegas técnicos da Divisão de Planejamento, eles já utilizam a questão da 33 vulnerabilidade dentro dos planos de bacia, já são levantadas as informações, através de 34 métodos de construção primários, se fossem secundários não teriam o levantamento dessas 35 informações. Então já é considerado. Segundo item: Lei 14.252 que modifica a Lei 36 Estadual que trata sobre o Fundo de Recursos Hídricos. Terceiro item: Ofício nº. 09 do 37 Comitê Taquari-Antas: proposta de discussão do artigo 4º da Resolução 28/06, desse 38 conselho, que fala sobre o vínculo dos titulares e suplências para as vagas das entidades 39 membro. Presidente Tiago Krebs: eu gostaria de solicitar e pedir a este conselho a 40 inclusão de um ponto de pauta, que já foi deliberado por este conselho na última reunião 41 ordinária que tivemos, que diz respeito à condição de representação de presidência e vice-42 presidência dos comitês, em relação às instituições ou a pessoa. Houve uma deliberação 43 sobre isso na última reunião, que a representação é institucional e por ventura havendo a 44 desconstituição da pessoa, presidente ou vice, por parte da instituição que ele representa, 45 ele não teria condições de permanecer representando a instituição. Em função disso, também já foi deliberado que este conselho que se fizesse uma minuta de resolução 46 47 indicando essa situação, bem como fizesse uma minuta de recomendação pra que os 48 comitês de bacia regrem a forma, porque é próprio da autonomia dos comitês a forma com 49 que, por ventura acontecendo os fatos, possam fazer sua sucessão, seja da forma que 50 preferirem, ou mantém até ser feita a extinção e ela nomeia uma pessoa que se faz 51 presente, ou faz nova eleição ou assume o vice, ai fica dentro da autonomia de cada comitê, 52 mas seria importante que fossem regrados nos seus regimentos internos. Como a CTIJ já 53 oportunizou essas minutas aqui e se for do interesse podemos disponibilizar as minutas



55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

como elas ficaram e se possível a aprovação ou recomendação de alteração a qualquer uma delas. Vamos a deliberação pra ver se pode ser incluído como ponto de pauta. Aprovada a inclusão. Ordem do dia: Item 01: Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária do CRH/RS: não tivemos nenhum tipo de manifestação em tempo hábil, conforme o regimento do CRH. Conselheiro Carlos Alberto Prade: na linha 219 da Ata diz o seguinte: se vazão de referência for igual a Q90, esse significado aqui parece que não condiz com a vazão referente: que 90% a água vai estar numa fase pior. Se eu entendi que em 10% das vezes a água estará em situação pior do que foi considerado. Na linha 641, que por ventura não tenham previsão nos comitês de bacia, está escrito na, e é não tenham. Secretário Executivo Lourenço Corrêa: apesar das manifestações não terem sido feitas em tempo hábil, vamos fazer as alterações. Presidente Thiago krebs: sendo incluídas as alterações propostas, coloco em votação a aprovação da ata. Aprovada. Item 02: Processo Administrativo nº. 012978-0500/12-6 – Parecer Jurídico sobre a Diretoria dos Comitês: este ponto já veio à baila neste conselho algum tempo atrás, ele passou por uma avaliação da CTIJ no ano de 2011 e houve um parecer, do qual fui relator inclusive, no qual identificava que a recondução de presidente dos comitês de bacia, teria como previsibilidade legal apenas uma possibilidade de recondução, ou seja, abriria-se a chance de uma reeleição e não reeleições limitadas. Na época foi apresentado pelo representante da SOP uma colocação que a CTIJ deveria fazer uma análise legal, mas não somente legal, mas também institucional pelo caráter de criação dela e que institucionalmente seria importante manter-se algumas condições que levassem a mais de uma recondução por parte dos presidentes dos comitês de bacia. Esse assunto veio de novo a este conselho, na época eu não participei das discussões, mas soube que o secretário Helio na época pediu vistas deste processo como um todo, ele queria trazer esse assunto novamente à discussão neste conselho. O secretário não pôde participar dessa reunião, mas me passou a opinião da secretaria, que vou colocar, para que possamos abrir um debate e por fim a uma demanda que já gera um certo conflito de entendimentos. A secretaria entende o ponto de vista institucional e pelo próprio costume e tradição dos comitês de bacia, entretanto não há por nossa parte entendimento que o costume, caso ele cause um empecilho legal, ele deverá por si ser alterado, razão pela qual a proposta que a secretaria tem é que este conselho defina um período de transição entre o costume institucional e as previsibilidades legais de recondução de uma vez. A proposta é que se tenha um período neste ano de 2013 uma organização e preparação pelos comitês, pra que a partir de 2014 comece a valer essa regra. Adilson João Steffen: eu entendo que é importante que cada comitê, dentro do seu ordenamento ou da sua discussão prévia, possa legislar ou a cada situação definir essa situação. Veja que temos ainda hoje comitês com dificuldades de se constituir, de eleger um presidente e talvez no futuro a gente possa estar engessando no comitê até da sua continuidade. A gente sabe que talvez um prazo muito longo possa até se repensar alguma coisa, mas uma recondução são quatro anos, se houver a recondução, se houver três, vão ser seis anos, se houverem quatro, chegaremos a oito, que é o mesmo caso do Governador e Prefeito. Limitar a apenas duas pode também dificultar, em alguns cargos poderemos ter bons líderes, ou até, se algum comitê entender que dentro do seu regramento deva ser de apenas uma recondução ou nenhuma recondução, que se respeite também a vontade do comitê. Presidente Thiago Krebs: essa proposição de apenas uma recondução não é uma criação, nem uma vontade política, ou um regramento inovador dentro do sistema; é a visão da CTIJ com a interpretação legal do prazo que já é regrado. Daniel Schmitz: boa tarde a todos. Esse fato vem à baila e está em discussão há bastante tempo pra quem está no sistema e particularmente no Comitê Taquari-Antas é um assunto que tem se debatido nos últimos anos. No entender da plenária do comitê, na reforma do regimento interno de 2009, se estabeleceu que não há regramento com relação a recondução, é permitida a recondução. Como diz a lei 10.350: é permitida a recondução. Ela não fala em uma, duas ou dez, mas é permitida a recondução. E dessa forma como as plenárias de um processo eleitoral elas podem ter renovação de 100% da sua estrutura, da sua participação que dá o



108

109

110

111

112

113

114 115

116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153 154

155

156

157

158

159

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

direito de cada uma das gestões fazer o seu processo de construção da sua representação, de delegação de representatividade que é o papel dos presidentes, vices e a execução da política na secretaria executiva. Então a gente entende como um tema de cunho. Eu sei da questão da leitura, do público do processo, do jurídico disso, mas há autonomia de tomada de decisão sobre a sua forma de gestão das plenárias dos comitês. O respeito a essa autonomia e as plenárias dos comitês pra que quando a sociedade for chamada, no qual o governo também está inserido, nas suas cadeiras, as quais devem preencher e tomar decisões junto com relação a isso, é um processo altamente democrático, livre de deliberação com relação a esta preposição. Também gostaria de lembrar e trazer a esta plenária, que já se discutiram outras questões no CRH com relação a períodos de gestão. Nós discutimos que é ruim termos gestão de dois anos nos comitês e os municípios terem quatro anos, há uma quebra de continuidade. Os governos têm quebra de continuidade, as políticas estão desencontradas, isso também é pauta de discussão. O que é uma recondução? Recondução de dois anos? Que tipo de trabalho pode ser feito numa plenária de comitê em dois anos? E os processos de continuidade não seriam em quatro anos também pra ter uma uniformidade com outras instâncias de representação e de gestão territoriais, políticas e tal. Então no entender do comitê Taquari-Antas, muito bem claro, muito bem discutido e aprovado por este conselho, que cada plenária defina sua forma de representação e assim está definido no regimento interno do nosso comitê. Teresinha Guerra: gostaria de reforçar o que o Daniel falou em relação a respeitar as decisões das plenárias dos comitês. Todo comitê tem um regimento interno e normalmente nele está estabelecido como é feita a eleição. Pelo que eu saiba, todos os regimentos internos passam pelo CRH. Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva: nem todos são iguais. Teresinha Guerra: nem todos são iguais, não devem ser iguais e nós temos que respeitar a legislação, certo? E acho também que não podemos igualar os comitês. O meu comitê não é igual ao comitê do norte, do leste ou do oeste do Rio Grande do Sul, cada um tem as suas características. Então, no momento que uma plenária de um comitê estabelece a forma como quer isso, de acordo com a Lei 10.350, nós temos que respeitar isso, porque é a plenária que define isso também. Presidente Thiago Krebs: só reiterando, não é nenhuma questão de achismo particular, mas a própria lei já prevê a importância da autonomia dos comitês nas suas gestões e razão pela qual inclusive eles têm espaço de deliberação interna, regimentos internos, isso é indiscutível. Na verdade essa autonomia, bem como as autonomias de gestão de qualquer espaço institucional do estado, o comitê de bacia na verdade ele tem um animus público por uma gestão de agentes coletivos da população gaúcha por questões dos usos múltiplos da água, mas todas as esferas de gestão de estado, sejam quais forem por estarem dentro de um estado democrático de direito, que prevê a constituição, condição deve seguir previsibilidades legais. A autonomia não pode superar a questão da legalidade. Mário Rangel: acho que as manifestações vão ao encontro dos interesses do sistema de recursos hídricos. O Daniel colocou bem correto a questão desta sincronia com os governos municipais e estaduais. Sugiro que se proponha uma recondução, e que o cargo seja eleito para quatro anos, teria essa observância dentro do processo legal e também dando um tempo maior para cada diretoria agir. Sabemos que o trabalho no comitê, da maneira que o estado age, lentamente, a gente sabe que a burocracia é muito complicada, eu acho que dois anos é muito pouco Então quatro anos, com mais uma recondução, seria o ideal. Ficariam oito anos. Thiago Krebs: eu particularmente acho bem interessante essa proposta de uma recondução, com alteração do prazo. Então talvez uma proposta conciliadora fosse um hiato de tempo no qual manteriam as coisas, talvez num período de um ano, que é a proposta inicial da secretaria, no qual se tivesse um grupo ou uma Câmara Técnica que fizesse uma proposição de alteração de legislação para quatro anos, onde teríamos no fim desse espaço de adaptação uma alteração de legislação que trouxesse um certo parâmetro de gestão próprio das Prefeituras, do Governo do Estado ou a própria lógica do Estado. Luis Augusto Pérsigo: há pouco falávamos da questão da perda de mandato do presidente por qualquer motivo, que também



161

162

163

164

165

166

167

168

169

170 171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183 184

185

186

187

188

189 190

191

192 193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209210

211

212

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

pode vir a acontecer numa recondução. Eu pergunto: esse parecer também e referente ao vice-presidente? E outro detalhe também colocado: costume geral dos comitês, não acho que seja tão costume geral; eu sou novo, o Adilson também, não estamos vindo de reconduções e isso também regrado, o comitê ljuí tem essa regra dentro. Gostaríamos que esse assunto fosse discutido um pouco mais. Thiago Krebs: esse é um processo eleitoral e serve para os dois, mesmo que por ventura troque. Essa discussão tanto da representatividade de pessoa e instituições, a condução ou não condução é muito importante e ao final desse debate como um todo, nós teremos ganhos importantes em todo o processo fortalecendo toda a gestão dos comitês. Tânia Zoppas: estou no comitê Caí representando a Corsan desde 1998 e em vários momentos, durantes esse tempo todo, foram raras as vezes que teve mais de uma chapa. Normalmente é uma chapa única, não digo que não tivesse pessoas, mas o hábito é que elas figuem mais de uma vez. Até pela questão que foi levantada aqui, da continuidade, porque muitas vezes a gente entra, pega um plano em andamento e não vai ter a mesma continuidade daquele que já começou. Então, o fato de nem sempre ter um número significativo de chapas pra poder escolher, tem que ser considerado, porque pra representação tudo é custo, então nem sempre vamos conseguir entidades que vão bancar, porque a entidade que está aí tem que bancar o presidente e o vice. Secretário Executivo Lourenço Corrêa: complementando o que a Tânia falou e é um ponto chave, porém o Comitê Caí é um exemplo de mobilização; onde existem excessos de mesmas pessoas, um processo contínuo de recondução, está demonstrando que naquele comitê existe uma desmobilização, não há renovação, não há criação de novas lideranças e justamente o processo democrático prevê isso, essa questão da limitação da recondução é para que constitucionalmente haja uma renovação das lideranças e a criação dessas novas lideranças para um processo de continuidade; não pode ficar na mão de uma ou duas pessoas eternamente. Renato Zenker: acontece em Camaquã uma peculiaridade que fecha bem com o que está sendo discutido aqui. O comitê tem doze anos e há oito anos eu sou presidente lá e como disse um colega meu ali atrás, o presidente de comitê deveria ter uma estátua, porque ninquém quer ser, é uma dificuldade achar alguém que queira assumir isso aí. Mas a pergunta que eu faço é a seguinte: algum tempo atrás estava sendo discutido um assunto que também fecha comigo: a primeira vez que eu fui presidente foi pela Associação dos Engenheiros Agrônomos, a segunda vez como Secretário Municipal do Meio Ambiente de Camaquã e agora pela Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Camaquã. Então eu representei na verdade, durante esses anos três entidades, então está se falando aqui não em recondução de nomes, mas recondução de instituições. Eu não me considero um cara de presidência repetida, porque eu fui representante de três instituições. Então tem que fazer valer, similarmente valer, se o sujeito for destituído da instituição perde o cargo. Agora o contrário tinha que ser verdadeiro: se a pessoa está representando outra instituição não é reeleição, é reeleição se fosse da mesma instituição e isso é uma coisa que tem que ser respeitada. Paulo Robinson Samuel: foram colocadas inúmeras questões, inúmeros processos, inúmeros regimentos internos dos diferentes comitês. A secretaria traz uma proposta, a gente riu agora que tem "n" questões na mesa e tenho certeza este conselho não tem condições de deliberar nada sobre esse tema. A minha proposta é de encaminhar um novo estudo, considerando todas as propostas que foram colocadas até o momento. Nós temos uma proposta de reeleição há quatro anos. Temos proposta de verificar que cada comitê tem um regimento diferente. O nosso comitê tem no máximo duas reconduções. Outros comitês não têm. Outros têm uma. Agora o colega levantou outro caso: três instituições diferentes. Então se tem que regrar alguma coisa, temos que usar regras claras. Então, minha proposta é de um grupo de trabalho dessa comissão que traz essa proposta. Presidente Thiago Krebs: só para fins de esclarecimento, qualquer questão que seja alterar justamente os prazos de mandatos, ele não poderia ser deliberado por este conselho, este conselho teria a oportunidade de trazer uma proposta de alteração legislativa, encaminhar ao Secretário de Meio Ambiente, para que o mesmo encaminhe ao Governador



214

215 216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259 260

261

262

263

264

265

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

para que faca essa proposta de alteração. O CRH não teria autonomia hoje para alterar o prazo legal, ele teria condições de fazer uma proposta de alteração legislativa. Adilson Steffens: também concordo que se crie uma comissão técnica pra encaminhamento e acredito apenas que não seja a comissão técnica jurídica, porque ela vai dar o parecer jurídico de tudo isso e eu acredito que esse assunto seja mais de vontade política, do que jurídica. A CTIJ é mais permanente e eu acho que ela trate mais sobre os conflitos de legislação ou alguma coisa assim. Presidente Thiago Krebs: a CTIJ não é uma Câmara Técnica exclusivamente jurídica, na verdade até acho pouco ruim ela não ser exclusivamente jurídica, porque quase todos os temas que passeiam por lá são de cunho e interpretação jurídica, mas temos vários representantes lá que não tem o conhecimento técnico-jurídico. Secretário Executivo Lourenço Corrêa: a respeito de ser um mandato de quatro anos, está na lei 10.350 que o mandato é de dois anos, então tem que haver uma modificação na lei 10.350, através de emenda. A respeito da expressão: é permitida a recondução. Daniel, pode ter dupla interpretação, o a é singular, é uma recondução, o a como artigo de um, não de a, como a recondução qualquer. Presidente Thiago Krebs: os conselheiros tem autonomia plena e absoluta pra fins de escolha, agora quanto a discussão de técnica interpretativa jurídica, esta tecnicamente já foi analisada dento da CTIJ. A gente pode concordar, não concordar, os conselheiros tem autonomia inclusive para não reconhecer o parecer de uma Câmara Técnica, entretanto não me parece que não seja fórum adequado para discussão técnica jurídica aqui. Daniel Schmitz: eu gostaria de salientar que esse Grupo de Trabalho, essa Câmara Técnica que vai trabalhar esse assunto, tenha no seu cronograma também um processo de discussão com as plenárias dos comitês. Que esses assuntos sejam discutidos dentro dos comitês, porque vai dizer respeito a representação da sociedade sobre esse processo. Então que eles também tenham a possibilidade de trocar opinião, ouvir as diferentes realidades regionais que vão enriquecer cada vez mais esse processo de construção. Presidente Thiago Krebs: temos aqui uma proposição que é a inicial da secretaria, que como representante da secretaria inclusive altero esse plano, agora do ponto de vista de se ter um espaço de tempo de um ano para adequação, mantendo-se o status quo da situação atual pelo ano de 2013, alterando-se em 2014, tendo dentro desse espaço um grupo de trabalho, que acredito eu que seja a CTIJ, que faça uma alteração administrativa. Também temos aqui a proposta que foi encaminhada de apenas repassarmos esse assunto da CTIJ, para que ela faça uma análise desse parecer, com os demais apontamentos que surgiram aqui como: alteração de prazo de mandatos, a questão de autonomia de regimentos internos dos comitês. Então nós temos essas duas propostas. Quem é favorável ao encaminhamento da secretaria pra fins de manutenção de status quo de um ano e um grupo da CTIJ nesse um ano faça uma proposta de alteração legislativa. As duas propostas são muita parecidas, a grande modificação é: na proposta que veio da secretaria, nesse espaço de tempo de um ano ele encerraria..... (inaudível). O conselho aprovando a proposta da secretaria diria: em um ano se aceitará a questão de interpretação jurídica da lei 10.350, no quesito de uma recondução. Se aceitará e se dará um ano pra se organizar, passando-se então a uma possibilidade de alteração legislativa. A outra proposta desse conselho diz: não estamos ainda confiantes a ponto de dizer que de fato deverá ser seguido o encaminhamento da CTIJ, razão pela qual pedimos novos estudos da CTIJ. José Luís Barbosa Gonçalves: sem a alteração do artigo da lei que diz que é permitida a recondução, como o colega disse: a pode ser uma, a pode ser a de eterno, pode ser guantas guiser, não adianta dar encaminhamento, vai ficar pairando a dúvida porque a interpretação vai ser passível de duplo entendimento. Presidente Thiago Krebs: essa é uma questão de dúvidas dos conselheiros e não técnico-jurídica. A CTIJ tem convicção, todos os representantes dela têm, todas as pessoas que estão na Câmara Técnica Jurídica, que participaram das discussões e que tiveram aula de interpretação jurídica tem convicção que é apenas uma recondução. Isso aí não é uma dúvida jurídica, pode ser uma dúvida de qualquer pessoa que esteja lendo. Juridicamente ela é claramente uma recondução. Secretário Executivo Lourenço Corrêa: lembrando que tem a resolução



267

268

269

270

271

272

273

274

275

276 277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289 290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308 309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

nº28 de 2006 que faz a regulamentação sobre as eleições dentro dos comitês. Teresinha Guerra: eu chequei atrasada, mas vocês apresentaram esse parecer? Presidente Thiago Krebs: o parecer da CTIJ foi apresentado em uma reunião do CRH, em 2011. Não é uma novidade neste conselho, ele já foi apresentado aqui há mais de um ano. Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva: esse parecer que o secretário explicou, foi apresentado naquela reunião que os comitês começaram a pedir prorrogação dos mandatos. Esse assunto foi encaminhado pra CTIJ e esta fez uma parecer bem grande dizendo que era ilegal, mas que seria aprovado caso a caso dos comitês que estavam com plano de bacia em andamento, lembram? Era até o final do plano de bacia. Este foi o parecer. Renato **Zenker**: minha dúvida é a seguinte: se está na lei *permitida a recondução*, é uma questão duvidosa, nenhum parecer pode ser definitivo. Agora se for taxativo a uma recondução, aí também não há o que discutir. Agora se está a recondução, pode ser uma, duas, três ou quatro, isso a gente pode discutir eternamente, não há advogado que vai dizer que ali está escrito uma coisa que não está. Se é a. não se sabe, é uma coisa suspeita. Há na verdade uma colocação de nós propormos um reestudo em função deste a, se ele representa uma condução ou duas, porque não está escrito, se é verdade isso, não está escrito uma vez. A recondução não se sabe quantas, isso aí é discutível. Presidente Thiago Krebs: a técnica de interpretação legislativa, não é necessariamente querer puxar para o meu assado porque sou advogado, ela não é uma técnica simples, é uma técnica de estudo de anos. Ela não tem ponto de vista de simplesmente olhar um artigo e fazer uma interpretação ortográfica da lei, mas tudo bem. A CTIJ pede pra apresentar aos conselheiros as questões técnicas e eles fazerem as escolhas políticas sobre, se aceita ou não. Não aceitar uma proposição que informa que tal ação não corresponde a legalidade, também está na lei que vocês podem fazer, claro, sempre sabendo e tendo em vista isso, que porventura eu, como presidente de um comitê de bacia, que tenho reconduções limitadas, se por exemplo a Carmem gostaria muito de ser o presidente desse comitê, ela provavelmente entrando com uma liminar conseguirá embargar a eleição, e transformar que o comitê de bacia figue um período de tempo de cinco a seis anos mantendo um processo simplesmente. Daniel Schmitz: é só uma questão clareza, um pouco, do que nós vamos estar buscando, é só isso a minha interpretação. Acho que esse assunto tem que se esgotar, é preciso conversar e definir sobre isso, a questão das interpretações não vão nem pra mérito do que que é o a, o que que não é o a, vai muito longe disso. Algumas questões são muito claras e a gente tem que deixar prontamente. É preciso reavaliar, estudar e não só uma questão de posição jurídica, a posição jurídica é uma das leituras do processo. Esse é um processo de participação política da sociedade dentro de uma instância de deliberação, de tomada de decisão e essa decisão não é simplesmente crua na posição jurídica, ela tem que ter uma construção de entendimento da sociedade, pra isso que está lá. Então, essa instância de discussão e deliberação sobre esse tema, que pra mim é uma também, tomar decisão. E tem uma outra questão que tem que ficar bem claro, que eu fiquei um pouco na dúvida: Qual é a posição? Um ano, estuda e como fica? Como é essa questão? O que é esse um ano e depois de um ano, o que significa isso? Presidente Thiago Krebs: a proposta é que saia uma resolução dando esse prazo de um ano, para no final dele não mais ser permitido reconduções ilimitadas, isso regulariza o trâmite eleitoral, esse um ano seria um ano de vacacio legis do ponto de vista de organização dos comitês. Daniel Schmitz: isso não significa que ao final do ano nós tenhamos que chamar processo eleitoral os comitês? Presidente Thiago Krebs: significa que a partir do ano de 2014, toda eleição que houver, o presidente que já foi reconduzido não poderá ser reconduzido novamente e só será aceita uma recondução. Se não for ano de eleição, nada acontece. Daniel Schmitz: isso tem que ficar bem claro, como vai ser o processo de recondução. Minha sugestão é uma Câmara mista, porque são duas coisas a ser votadas, uma coisa é: estuda-se ou não estuda-se; bota-se na construção de uma proposição, sim, se botar, em que instância de discussão vai ser isso, que forma vai ser, que casa com aquilo que eu coloquei anteriormente, em relação a tramitar essa discussão dentro das plenárias dos comitês. Adilson Steffens: eu acredito que se



320

321

322

323 324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361 362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

dissermos aqui que depois de 365, ou como foi dito, até o final do ano, vai valer esta nova regra? Então praticamente não temos mais o que votar porque se estamos determinando hoje que daqui até lá continua a regra, depois já vai ser certo. Tem que deixar claro isso, porque não simplesmente constituímos uma comissão e damos um prazo pra ela dar seu parecer e daí mudamos? Presidente Thiago Krebs: Então, as duas propostas já foram razoavelmente explicadas. A proposta um, ela advém de se definir hoje que será cumprida a regra de apenas uma recondução, dando um espaço de tempo para organização dos comitês, até o início do ano de 2014, sendo que nesse espaco de tempo o CRH, através da CTIJ, proporia uma alteração legislativa. A outra proposta é que não se tome nenhuma decisão sobre esse fato e se passe novamente para a CTIJ, com a participação e debates junto dos comitês, para fins de trazer uma nova proposição, que me parece que sairá razoavelmente próxima do que já está sendo trazido aqui, mas enfim, seria prorrogar o prazo. Daniel Schmitz: no mesmo prazo de um ano? Nas duas tem que ter prazo. Thiago Krebs: então a grande diferenca da proposta um pra dois é que: se o conselho, ele de fato determinará hoje acatar a lei 10.350 ou se ele prorrogará isso pra estudo posterior, se acatará uma nova lei posterior a um estudo que já foi feito. Proposta dois aprovada. Então, encaminhe-se a CTIJ para dentro da discussão que houve aqui em plenário, ela elabore uma proposta de resolução com prazo máximo de entrega desta proposta até o final do ano de 2013. Eu como presidente da CTIJ, quero realmente que esse trabalho fique pronto bem antes do final do ano e me empenharei para que tal aconteca. Item 03 - Processo Administrativo nº 4535-0500/13-4 Ofício 18/2012/CGBHBJ – Homologação do processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí: Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva: conforme a resolução 28, que diz que depois de votada as entidades tem que ser homologadas pelo CRH, encaminhamos aos conselheiros a nova diretoria eleita do comitê Baixo Jacuí. Presidente Thiago Krebs colocou em aprovação. Aprovado. Secretária Executiva Adjunta Carmem Silva; eu gostaria de acrescentar que eles cumpriram todos os rituais solicitados, inclusive do tempo de dois anos, da recondução. Item 04 - Processo Administrativo nº 4540-0500/13-2 - Ofício 003/CGBH – Homologação do processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas: Presidente Thiago Krebs colocou em aprovação. Aprovado. Item 05 - Relatório de Recursos Hídricos (2009-2010) - Geógrafa Elaine dos Santos: boa tarde a todos, estamos aqui muito contentes de passar pra vocês esse produto e fazer uma discussão do seu resultado e a questão dos prazos. O relatório anual é de competência do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a lei nº 10.350 e ele tem a finalidade justamente de publicizar os avanços no próprio sistema de recursos hídricos para a sociedade em geral. Ele tem uma data cabalística que a gente nunca conseguiu cumprir, que é o trinta de abril e que está na legislação. O primeiro relatório foi publicado em 2002, o segundo foi em 2006, olha só, a lei foi promulgada em 30 de dezembro de 1994, na verdade o prazo é um ano após a promulgação da lei deveria sair o primeiro relatório, mas isso não foi possível. Então levou um longo período para que pudéssemos gerar esse primeiro relatório. O segundo relatório a gente já entregou em 2006, o prazo ficou mais reduzido e o outro foi em 2008, dois anos depois; então a gente pelo menos está sentindo uma evolução nos prazos e também do resultado em si. Bom, o primeiro relatório foi resultado da sistematização dos dados existentes no departamento de recursos hídricos oriundos dos estudos de disponibilidade hídrica. Os estudos que existiam na época, não tinha pra todas as bacias hidrográficas do estado, foram sistematizados e chegou a esse produto. Esse relatório deve necessariamente conter os aspectos de qualidade e quantidade. Então, nesse relatório conseguimos que a Fepam nos passasse as informações por região hidrográfica, só que essas informações não estão padronizadas, ou seja, cada região hidrográfica tem uma forma de apresentar os seus dados de disponibilidade da água. Então isso já é uma dificuldade para a sistematização. O segundo relatório, de 2006, ele foi resultado da primeira fase, a fase A, do Plano Estadual de Recursos Hídricos, foram os primeiros estudos inerentes ao diagnóstico da situação do



373

374

375

376

377

378

379

380

381

382 383

384

385

386

387

388

389 390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410 411

412 413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

recursos hídricos para o estado, com vistas a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. No terceiro relatório a gente já conseguiu agregar informações de população urbana, rural, por bacia hidrográfica. O relatório anterior, de 2006, ele não separava por bacia hidrográfica, então nós pegamos as informações inerentes a dados de quantidade, qualidade que resultaram do diagnóstico feito para a fase A do Plano Estadual de Recursos Hídricos e espacializarmos as informações. Isso foi bem interessante pra gente mostrar e fazer algumas correlações e começamos a agregar informações inerentes a elementos críticos. Essa é sim uma preocupação do departamento de Recursos Hídricos. O último relatório que não é a data que a gente deveria ter, temos aqui a edição 2009-2010 e uma das inovações desse produto também é foi a possibilidade de os comitês apreciarem antecipadamente e darem contribuições. Por que a gente não consegue cumprir o prazo de entrega do relatório? Eu não vou entrar na questão do corpo técnico, que foi um problema gravíssimo pro Departamento de Recursos Hídricos e no ano passado conseguimos uma contratação emergencial, que é um ato histórico pra gestão das águas do nosso estado. Quero aproveitar esse momento para lembrar aos conselheiros, que a lei 10.350 foi promulgada em 30 de dezembro de 1994, estabelecia que deveria ter sido criado um departamento de recursos hídricos e isso de fato não aconteceu; foi criada uma divisão de recursos hídricos e saneamento dentro da Secretaria de Obras. Então, não se criou o departamento, não se contratou um corpo técnico e nem foi realizado concurso. Todos os gestores do DRH, inclusive o próprio Ivo Mello, tiveram que lidar com esse grande desafio. porque sem corpo técnico realmente efetivo, não tem como a gente dar conta da gama de atribuições que é inerente ao estado e este precisa fazer, até para que os próprios comitês possa tomar suas resoluções com maior facilidade. A tomada de decisão exige que nós tenhamos realmente conhecimento da disponibilidade hídrica, informações qualificadas e acesso a elas. Se vocês observarem essa base aqui é a da UFRGS, que estávamos utilizando, 1:50.000, mas quando começamos a trabalhar vimos rios que não estão conectados, não existe banhados mapeados na base que a UFRGS disponibilizou; isso praticamente inviabiliza gente trabalhar com essa base cartográfica. Essa base vai servir exclusivamente para fazer layout de mapas. Essa é uma grande fragilidade do estado do Rio Grande do Sul, não ter uma informação cartográfica adequada, correta, com toponímia, temos poucos topônimos, que são os nomes dos corpos de água. Sem essa informação realmente fica muito complicado viabilizarmos os instrumentos de gestão de recursos hídricos. Temos aqui a bacia do Ibicuí, a bacia do Lago Guaíba, com corpos de água não conectados e temos aqui a bacia do Vacacaí. Isso aqui são apenas alguns exemplos, em todas as ocupações tem problemas, isso só com relação à base cartográfica da hidrografia. Existem outros problemas que a gente tem que dar conta, por exemplo, quando fomos trabalhar com o banco de dados da outorga, porque o nosso propósito era fazer a exposição espacial das vazões, as vazões outorgadas tem que ter uma avaliação melhor sobre a questão da demanda do uso da água também, não foi possível, porque o banco de dados da outorga é extremamente simples, precário ainda, na verdade só tinha uma pessoa que alimentava esse banco de dados, que era um estagiário da informática, que não tinha conhecimento de hidrologia e muitas vezes ele não sabia interpretar e colocar dados. Então, quando fomos trabalhar, pegamos todos os dados do banco de dados da outorga, primeiro fizemos toda uma instrução para os estagiários que nos ajudaram muitíssimo, sem eles a gente não poderia realizar. Mostramos como lançar o banco de dados, como separar por bacia hidrográfica, em cada bacia identificar água superficial e subterrânea. Quando recebemos o trabalho dos estagiários que fui espacializar e graficar e como a gente conhece um pouco das características das bacias hidrográficas, logo percebi esses erros. Então tivemos que optar por não utilizar as vazões, porque estavam incorretas e utilizar o número de outorgas concedidas. Isso gerou um trabalho enorme, tivemos que repetir várias vezes esse trabalho. Cada vez que a gente abria a banco de dados ele dava uma informação. O que o DRH está fazendo para resolver esse problema? Está sendo feita uma contratação da Universidade Federal de Lavras, eles vão simplesmente atualizar, revisar todo esse banco



426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474 475

476

477

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

de dados, todas as portarias e fazer um banco de dados realmente que a gente possa utilizar que nos dê a resposta que estamos precisando. Esse é o dilema que a gente enfrenta, porque quando a gente começa a trabalhar a gente vê que precisamos realmente organizar a nossa casa. Se a nossa casa não está organizada, não é porque o DRH não quis, não é porque os diretores anteriores não se empenharam pra isso. Eu entrei em 03 de dezembro de 1994 e acompanhei todo esse processo e digo que é fundamental investir no órgão gestor dos recursos hídricos. Outro problema grave que se tem é a base cartográfica dos municípios, os limites municipais, nós temos os limites das bacias que foram tracados com base na topografia e também os limites municipais na escala 1:750.000. Quando a gente vai casar os dados para começar a separar os municípios que pertencem a uma determinada bacia hidrográfica, a gente começa a encontrar muitos erros, isso faz com que num relatório um município esteja dentro de uma bacia e no outro ele não esteja mais. Então nós discutimos um critério técnico, que pelo menos com base nessa informação cartográfica bem precária, mas que pelo menos nós tivéssemos uma área mínima de dois quilômetros quadrados do município, dentro da bacia para fins de gestão de recursos Outro detalhe, a área que a gente trabalha, que o programa georreferenciamento gera não é a mesma área que o IBGE tem. Então tivemos que pegar toda essa informação, transformar em percentuais, pegar a área oficial do IBGE e fazer os ajustes necessários, porque não podemos ter uma área diferente que o órgão oficial da União define. Isso também gerou muitas dificuldades, foram várias tentativas e erros. tentativas e erros, até chegar nesse produto aqui. Aqui temos um exemplo de três áreas de municípios e nenhuma fecha inclusive o limite do estado do Rio Grande do Sul com Santa Catarina é um dilema também, porque as bases não estão boas. São esses os problemas, o DRH está se esforcando pra corrigir com a contratação de uma nova base cartográfica na escala, 1:25.000, inclusive queremos trabalhar com esse nível de detalhamento. Esses investimentos são fundamentais para a gestão de águas. Apesar de todas as dificuldades houve uma melhor avaliação dos dados e da distribuição espacial das outorgas de uso da água: a gente conseguiu verificar que era interessante em determinados períodos algumas bacias não tinham outorga, porque teve uma situação de escassez que culminou que houve uma restrição para aquelas determinadas bacias e isto está discutindo no relatório também. Para o enquadramento dos corpos de água também pegamos aquelas bacias que tinham enquadramento pronto até 2010, fizemos um layout e cumprimos a norma técnica da cartografia. E na parte dos eventos biológicos extremos, pegamos as informações dos boletins climatológicos e as informações dos níveis dos rios das duas bacias mais emblemáticas que tem um monitoramento mais contínuo, que é a bacia do Gravataí e do Sinos, geramos gráficos e fizemos comparações. Agora, esse período de 2009-2010, não foi período de estiagem, não tivemos uma situação em que os níveis desses rios estivessem abaixo do nível de alerta e fizemos toda uma avalição climatológica. Tivemos nesse período excesso hídricos e também deu para verificar que ao longo do tempo, nós temos essa variabilidade da distribuição de chuvas no estado. Por isso nós temos que estar preparados para no mesmo ano ter situações de excesso e de falta de chuva e como isso pode afetar a disponibilidade de algumas bacias. Nós já estamos avançando no relatório 2011-2012, não sei se vamos conseguir até dia 20 de abril, porque estamos em processo de mudança, graças a Deus vamos sair daquele prédio, o que foi uma batalha. Mas quais são os aprimoramentos que estamos vislumbrando pra essa nova edição? Dados populacionais das bacias hidrográficas com base no último censo, que foi liberado no ano passado, antes disso não tínhamos como verificar esses dados; o IBGE no final do ano passado liberou a base georreferenciada dos limites dos municípios na escala 1:250.000, então a gente já pôde casar com a nossa base 1:250.000 o que foi muito bom. Com isso os dados de área vão ficar bem mais próximos da realidade. Só pra vocês terem uma ideia, nós separamos população urbana e população rural, mas temos outro dilema: as manchas urbanas também não estão atualizadas. Então tivemos que usar uma parte da ANA, outra parte que o IBGE disponibilizou da malha urbana para nós podermos estimar quanto em população urbana e



479

480

481

482

483

484

485

486

487

488 489

490

491 492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507 508

509

510

511

512

513

514

515

516

517518

519

520

521

522

523 524

525

526

527

528

529

530

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

rural tem em cada bacia e outra coisa, a sistematização das informações do cadastro estadual dos usos da água, um cadastro muito interessante que já está funcionando e já temos informações muito interessantes pra gente verificar e analisar por bacia hidrográfica. Esse estudo de disponibilidade hídrica que foi feito pra todo estado do Rio Grande do Sul que terminou em 2011, mas ele foi apresentado oficialmente em 2012. Temos as bacias que já concluíram a primeira etapa do plano, já tem enquadramento, isso tudo vai estar incluído nesse outro relatório que a gente que não passe desse ano para apresentar pra vocês. Finalizando quero fazer um agradecimento muito especial aos comitês: Butuí-Icamaquã, Gravataí, Camaquã, Ibicuí, Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo e Santa Maria, que deram contribuições, ajudaram, mostravam equívocos eu tinha no relatório, deram sugestões, algumas a gente pode incorporar, outras não, que eram de outro período de tempo, eram já de 2012, então a gente vai pedir só mais um pouquinho de paciência e dizer que as contribuições foram muito importantes. Diretor Marco Mendonça: complementando aqui, nós agradecemos todo empenho do pessoal, da Elaine que está há muito tempo trabalhando em relatório, aos comitês que deram suas contribuições e nós vamos fazer um esforço para que se atualize, já está com alguma defasagem, já que o relatório é de 2009-2010 e pretendemos em breve ter uma nova atualização dele; a gente vai aprimorando conforme disponibilidade que a gente vai ter de informações. Só pra dar uma informação sobre cartografia, na semana que vem estamos indo a Brasília buscar um margeamento que vamos ganhar do Ministério do Meio Ambiente do estado inteiro que vai servir de base para uma nova base cartográfica, 1:25.000, que a gente vai contratar. Então a gente vai paulatinamente avançando conforme a tecnologia nos permite e a receita e o orçamento também. Presidente Thiago Krebs colocou o relatório 2009-2010 em aprovação. Aprovado por todos. Presidente Thiago Krebs: Agora vamos para as minutas apresentadas pela CTIJ, referentes à representação de presidente e vice-presidente dos comitês de bacia, conforme deliberado no início da reunião, como inclusão de pauta. A primeira minuta diz respeito à resolução. Vamos a leitura dos considerandos: Considerando: que é diretriz da Política Estadual de Recursos Hídricos a "participação comunitária através da criação de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas congregando usuários de água e representantes políticos e de entidades atuantes na respectiva bacia", nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 10.350/94; considerando que "todos os integrantes de um Comitê deverão ter plenos poderes de representação dos órgãos ou entidades de origem", consoante art. 5º da Lei Estadual 10.350/94; considerando as disposições do Decreto Estadual nº 37.034/96, que regulamenta o art. 18 da Lei Estadual 10.350/94, no que tange à indicação da composição dos membros de cada comitê, bem como as normas básicas de orientação e de elaboração do respectivo regimento interno; considerando que os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica têm a função de "congregar os representantes de usuários de água, da população de uma bacia hidrográfica e de órgãos da administração direta federal e estadual atuantes na região, que estejam relacionados com os recursos hídricos"; considerando a ata da 69ª Reunião Ordinária do CRH, quanto à definição referente a representatividade dos cargos de Presidente e Vice-presidente dos Comitês de Bacia; considerando a recorrência de situações em que Presidentes ou Vice-Presidentes de Comitês de Bacia têm revogado o poder de representação da entidade ou instituição que representam no âmbito do Comitê. Resolve: Art. 1º - Membro de um Comitê de Bacia é a instituição ou organismo que tem assento no Comitê de Bacia e representante de um membro é a pessoa que por esse for credenciada. Parágrafo §1º - As pessoas físicas credenciadas pelas instituições ou organismos devem possuir poderes de representação vigentes para o exercício da representação indicada no caput. Parágrafo §2º - O exercício dos cargos de Presidente e Vice-Presidente de Comitê de Bacia Hidrográfica requer a vigência, por todo o período de mandato, do poder de representação da instituição ou organismo que lhe credenciou à época da eleição. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Presidente Thiago Krebs colocou em votação a minuta de resolução. Aprovada. Agora passemos a leitura da recomendação: Considerando que é



532

533 534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547 548

549

550

551

552

553

554 555

556

557

558

559

560 561

562

563

564 565

566

567

568

569

570

571

572

573 574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

diretriz da Política Estadual de Recursos Hídricos a "participação comunitária através da criação de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas congregando usuários de água e representantes políticos e de entidades atuantes na respectiva bacia", nos termos do art. 4º da Lei Estadual 10.350/94; Aqui os considerandos são idênticos? Só os dois últimos que diferenciam e vamos passar diretamente: Considerando que na 69ª Reunião Ordinária do CRH-RS de 12 de dezembro de 2012 restou definido, pelos Conselheiros presentes no sentido de que aquelas pessoas físicas que não disponham de plenos poderes de representação dos órgãos e entidades de origem não poderão atuar no âmbito dos Comitês de Bacia, ainda que detenham a condição de Presidentes ou Vice-presidentes e que, portanto, para manter suas funções, devem estar representando uma entidade membro do comitê; Considerando que na 69ª Reunião Ordinária do CRH-RS de 12 de dezembro de 2012, após pareceres da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais do CRH-RS restou definido, pelos Conselheiros presentes o encaminhamento de Recomendação aos Comitês de Bacia quanto aos procedimentos no caso da existência de Presidentes ou Vice-Presidentes sem poderes de representação da entidade membro. Assim recomenda: 1º -Aos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica que incluam em seus regimentos internos previsão de sucessão, por meio de eleição, dos cargos de Presidente ou Vice-Presidente no caso em que esses passem a não dispor de plenos poderes de representação dos órgãos ou entidades de origem, com vistas à adequada substituição de tais cargos e a fim de se evitar prejuízo ao desempenho dos trabalhos do Comitê. Alguém tem alguma colocação? Adilson Steffens: eu passei por um processo semelhante em 2003. Eu representava uma entidade, essa entidade sentia que eu não a representava mais na época, ela me excluiu e eu passei imediatamente a representar outra entidade. Nesse caso também há a destituição? Como fica nesse caso? É eleita a instituição e o membro? Um fica atrelado ao outro, se um deles não representa mais, mesmo que ele continue sendo membro, representando outra entidade, ele perde o mandato. Presidente Thiago Krebs: essa discussão já aconteceu aqui neste conselho, mas a resolução que acabamos de aprovar é quase uma cópia da lei, que informa claramente que membro de comitê de bacia é a instituição. Então a eleição entre os seus membros, é a eleição de instituições. Obviamente sabemos e por isso inclusive a recomendação aqui, que muitas vezes por mais que tu estejas votando na instituição, têm particularidades, afinidades, razão pela qual este conselho definiu a autonomia dos comitês, pra fins de fazer uma nova eleição ou a forma que ele perde essa representatividade. Entretanto a eleição como membro é da instituição. Luis Pérsigo: tu colocaste no início da reunião uma situação que fica diferente de um recomendo, recomenda a eleição e, no início foi colocado a eleição ou a substituição pelo vice-presidente, não foi isso falado? Ou outro detalhe que agora não me recordo, mas vai ficar somente a eleição, também abre parênteses pra isso. Presidente Thiago Krebs: Aqui é um impasse que o conselho pode deliberar, eu particularmente acho que não há necessidade de se identificar como uma nova eleição. Se por ventura e ai cabe claro a autonomia dos representantes do comitê identificar se, por exemplo, que como a eleição é de um membro de instituição, então saída a pessoa que representa a secretaria e entra outra pessoa, se o comitê achar que essa nova pessoa segue como presidente, for presidente da instituição, é desnecessário de fato constar por eleição. Isso também cabe ao conselho ver. Cada comitê se organiza na forma de sucessão como lhe convir, desde que tenha a consciência que a legislação não permite a eleição da pessoa e sim da instituição. Vamos ao ponto de destaque: é mantida a expressão, por meio de eleição, ou não se comenta nada. Quem acha que deve ser mantido, por meio de eleição, por favor, levante o crachá. Daniel Schmitz: Thiago, só clarear um pouquinho mais, proceder ao meio de eleição para substituição do cargo...(inaudível). Thiago Krebs: o que estamos tratando aqui é, no caso que haja perda de representação pelo presidente eleito, esta perda de representação faz automaticamente com que a pessoa física perca a condição de poder ser presidente. Como os comitês devem se comportar nessa vacância, ao ver do conselho, com autonomia. Mas essa autonomia, ela seria por nova eleição e já fica definido aqui e os



585

586

587

588 589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608 609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

comitês simplesmente regram como seria essa nova eleição ou eles regram a vacância como lhes convir, independente de ser por eleição ou não. Daniel Schmitz: os regimentos internos não deliberam sobre isso? Thiago Krebs: nem todos, deveriam, razão pela qual nós, enquanto conselho, não temos como obrigar os comitês a votar isso nos seus regimentos, razão pela qual nós deliberamos na última reunião fazer essa recomendação que os regimentos internos prevejam. Então o CRH faz uma recomendação a todos os comitês, que incluam essa previsibilidade no regimento interno. Os que por ventura já preveem, obviamente não precisam seguir a recomendação porque já está previsto, agora os comitês que não teriam, nós recomendamos que façam. Luis Persigo: concordo com o Daniel, não consigo ver clareza nisso, o que eu quero que os senhores entendam é o seguinte: é lá na ponta, se chega recomenda nova eleição, só podemos entender que é uma nova eleição e não a possibilidade de substituição pelo vice, como alguns estatutos tem, como é o caso do meu. O recomendo é só uma questão de entendimento. Secretário Executivo Lourenco Corrêa: só pra esclarecer um pouco a situação que foi colocada na reunião de dezembro de 2012; foi o caso de se ocorrer uma eleição imediata deste representante da entidade e que haja troca, acho que é uma situação que aplica a recomendação. Se existe um período muito grande de vacância de presidente e vicepresidente seria necessário uma eleição, agora se faltam dois meses para o término daquele mandato de presidente e vice-presidente, aí não seria necessário, o comitê tomaria essa decisão, por isso ficou a cargo do comitê. Pelo que eu me recordo da última reunião foi isso, por isso a recomendação. Thiago Krebs: na verdade é que a gente já deliberou sobre isso, a autonomia é de cada comitê. De passado a gente tem exemplos inúmeros de instituições, de formas de votação, muitas vezes passado meio mandato se tem um comportamento, não passado, outro, mas enfim, o que me parece importante é o regramento por parte dos comitês. Eu, particularmente, acho que a combinação de tirar por meio de eleição e deixar completamente livre a escolha dos comitês, a forma com que farão a vacância neste caso, é de livre escolha dos comitês, não há problema nenhum. De fato está agui na minuta, é algo que nós temos que deliberar. Daniel Schmitz: talvez a questão seja vasta, no lugar de por meio de eleição, fosse colocado atendendo ao regimento interno dos comitês e no caso de não haver regimento interno procedimento de eleição. Mas se está no regimento interno obrigatoriamente você tem que chamar esse procedimento. Thiago Krebs: eu vou fazer a leitura de como seria excluindo-se: aos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas, que incluam em seus regimentos internos previsão de sucessão dos cargos de presidente e vice-presidente, no caso de que estes passem a não dispor de plenos poderes de representação. Essa seria a proposta de alteração. Aprovado. Então já podemos fazer a alteração agora excluindo-se o aposto por meio de eleição. E terminando a leitura do artigo aos comitês de gerenciamento que incluem em seu regimento interno a previsão de sucessão dos cargos de presidente e vice-presidente, no caso de que eles passem a não dispor de plenos poderes de representação dos órgãos ou entidade de origem, com vistas a adequada substituição de tais cargos e a fim de se evitar prejuízos aos desempenhos dos trabalhos do comitê. Quem aprova essa recomendação com as alterações já efetuadas e tem ali os apontamentos de 2013, bem como o aposto. Daniel Schmitz: isso vai trazer os regimentos pra cá de novo. Thiago Krebs: os que por ventura tenham que ser alterados, os que já tenham uma previsibilidade, no caso de vacância, não precisa passar. Se por ventura não tem e o comitê achar que deve seguir a recomendação, ele deve passar por aqui de novo. Presidente Thiago colocou em votação. Aprovado. Aprovada a minuta de resolução e a minuta de recomendação com as alterações apontadas pelos conselheiros. Item 03 - Assuntos Gerais - Espaço para relato das Câmaras Técnicas do CRH/RS - Ivo Mello: até hoje de manhã eu era vice-presidente da CTU, segundo nossa assessora nós cumprimos exatamente o que está previsto, fizemos nova eleição e eu assumi a presidência da referida câmara. E como tal a gente vem aqui trazer a notícia de que nós discutimos hoje na nossa agenda, está agendado na nossa pauta e informar também aos companheiros que o Adilson Steffens do comitê Turvo-Santa



638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658 659

660 661

662

663

664

665

666

667 668

669

670

671 672

673

674

675

676

677

678

679 680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Rosa-Santo Cristo, é o nosso novo vice-presidente da CTU. Nós discutimos hoje, com pauta pré-estabelecida, aquele documento usado de proposta de pacto para os passos que são, vamos dizer assim sugeridos pela ANA, depois de várias reuniões que nós tivemos, juntamente com o DRH do Rio Grande do Sul, SEMA; o Departamento de Recursos Hídricos de Santa Catarina. Nós avaliamos esses documentos e ele foi aprovado com as modificações que foram agregadas ao longo do processo de discussão, já tivemos várias reuniões pra isso e vamos encaminhar mediante ofício pra que o CRH tome conhecimento do que foi já discutido amplamente nas reuniões que foram organizadas junto com a ANA e o departamento de recursos hídricos de Santa Catarina, pra que a gente possa dentro da sequência da formação do comitê de bacia da região do Uruguai, com essa parceria entre os dois órgãos gestores estaduais e a ANA, para que a gente possa dar seguimento nesse assunto, que vai depender bastante de vários temas, que são decisões que o nosso Estado tem que tomar e que a CTU simplesmente ela sugere, ela aprovou uma sugestão, não temos nada, não são coisas empurradas, inclusive o técnico Rafael, do DRH, presente hoje na reunião, ele inclusive insistiu bastante que a gente fizesse dessa forma. Nós encaminhamos pro Conselho, o Diretor e a sua equipe avalia e se a gente achar que tem algumas coisas que ainda não estão bem encaminhadas, então podemos retornar a avaliar novamente esses documentos. Mas dentro daquilo que nós propusemos, dentro da agenda traçada com a ANA e os dois órgãos gestores, nós vamos, entregando ao conselho essa proposta pra que ele dê o encaminhamento, os próximos passos. Também junto com isso está quase finalizado o documento que fala, bem a área da Elaine, que é caracterização física, geográfica, social e econômica, ele é bem simples, um documento frio, sem interpretação, simplesmente uma caracterização pra que a gente possa justificar as várias vagas do futuro comitê federal. Então isso também está em fase final, através de duas secretárias executivas que coordenam essas metas, a do Turvo e a do Ibicuí, juntamente com o DRH, o Rafael tem feito esse processo. Não lembro agora, mas vai estar escrito na nossa ata, o prazo pra consolidar esse documento frio de uso numérico. Por último então, nós informamos que vamos entrar em contato agora com o pessoal de Santa Catarina, pra que a gente marque uma próxima reunião. E queremos informar aqui ao conselho e ao Secretário que de certa forma a gente tem trabalhado isso aí de uma forma, digamos assim, que os comitês, os órgãos gestores e a ANA, tem trabalhado de uma forma parceira, mas nós temos o GT Águas do Ministério Público Federal, já há mais de três anos empurrando, cutucando de vara curta, as nossas instituições e comitês de bacia pra que isso tenha mais velocidade e inclusive nós estávamos comprometidos com o Ministério Público Federal, em São Miguel do Oeste, pra que essa reunião que nós vamos programar a partir de agora, ela fosse realizada agora no final de fevereiro. Mas exatamente pelo fato de que a gente não tinha conseguido dar esse passo importante, de trazer ao conhecimento do CRH nosso e Santa Catarina também se deu conta disso, então nós fizemos primeiro esse passo, dando conhecimento ao Conselho, pra agora nós cumprirmos com o Ministério Público Federal, que está sediado em São Miguel do Oeste, nós vamos fazer o próximo passo, provavelmente vamos ter uma reunião de composição, pra ver como se dará a formação do Comitê do Rio Uruquai. Arno Kaiser: acho importante que seja feito esse registro aqui no CRH; essa semana no dia 17 de março, o primeiro comitê do Brasil, o comitê Sinos, completa 25 anos, uma data que faz a gente pensar, fruto de um esforço da sociedade do Vale dos Sinos, respondendo a muitos problemas de nosso querido Rio dos Sinos. O comitê de bacia que serviu de base para o sistema estadual, como um grande laboratório e posteriormente um laboratório para o sistema nacional. Então é uma data que faz a gente pensar, ela tem que ser celebrada, mas também questionar porque a sociedade gaúcha ainda não fez pressão, para que a gente tenha domínio sobre a gestão das nossas águas, como realmente os fatos mostram que a gente precisa ter. Porque a gente tem n problemas dentro do Estado, a nossa economia, os dados do PIB, mostrando que estamos seriamente afetados por falta d'água, ou seja, por falta de gestão da água, não é porque não choveu direito, é porque a gente não tem sabido administrar essa questão, com a seriedade que ela



691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738 739

740

741

742

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

merece. Então eu acho que é uma coisa que a gente tem ainda que evoluir, quando tem uma data dessas a gente tem que parar pra pensar. Por isso achei importante fazer esse registro, pra que fique contado pra história. Thiago Krebs: Só uma comunicação aos católicos mais curiosos, já há Papa para a Igreja Católica, é o argentino Jorge Mario Bergoglio. Paulo Robinson Samuel: Gostaria de cumprimentar o comitê Sinos, pelos 25 anos que está fazendo agora em março e registrar também que o comitê Gravataí fez 24 anos, em fevereiro foi a criação e agora oficialmente em março e dizer também que o Vaticano está sendo mais eficiente que nós, que em dois dias, ou três, elegeram seu Papa e nós há quase vinte anos não conseguimos fazer com que a política de recursos hídricos fosse instituída totalmente no Estado. Então diante disso, Secretário, a eficiência das suas câmaras técnicas, da secretaria, em trabalhar as minutas, Mas eu gostaria também de dizer que a secretaria deve ser mais eficiente em alguns trâmites burocráticos, pra fazer com que os processos, principalmente os processos de manutenção dos comitês fossem a frente O nosso faz mais de cinco anos que está na burocracia do estado, na sua secretaria. Então gostaria que olhasse não só o nosso, mas de todos os comitês. A ABES nos mantém, todas as nossas circulações, as nossas idas nos encontros nacionais com o dinheiro da associação. Então eu gostaria que o estado fosse mais eficiente nas suas revisões institucionais pra fazer com que os planos de manutenção do estado fossem liberados. Também gostaria de informar que no dia 24 de outubro, se não me falha a memória, temos a Conferência Nacional do Meio Ambiente e gostaria de saber guem é a pessoa na secretaria que vai comandar esse processo, porque nós tivemos um desafio dentro do comitê Gravataí e nós aceitamos o desafio do comitê Gravataí, da região, de nós junto com Estado tocarmos em frente a Conferência do Meio Ambiente, na região da bacia hidrográfica do Gravataí. Então eu gostaria que nos momentos das reuniões fossemos chamados, convidados pra participar do grupo. Ivo Mello: Paulo tu não errou de conselho? Não está no conselho errado? Paulo Robinson Samuel: não, eu estou aqui, porque o Presidente do Conselho é o Secretário de Meio Ambiente, então as conferências do meio ambiente, elas fazem parte de toda sociedade, inclusive os comitês de bacia. O meio ambiente tem interface com os recursos hídricos, com a saúde, com o saneamento, com a irrigação, com a agricultura, então por isso eu trago essa solicitação. Presidente Thiago Krebs: primeiramente respondendo a sugestão da secretaria quanto aos recursos hídricos. Primeiramente eu gostaria de aqui não só agradecer ao nosso diretor, mas todos os funcionários do DRH e dizer que eu tenho muito orgulho da atual gestão da secretaria do meio ambiente tem feito com o departamento de recursos hídricos. Há uma demanda de atraso histórica no departamento, há uma falta de funcionários histórica no departamento e mesmo assim nós obtivemos aí, junto a gestão do atual governo uma contratação emergencial, que está em processo de renovação agora, que vem junto com a obrigatoriedade nessa contratação emergencial, com a feição de concurso público e também estamos aí com um processo acelerado de reelaboração de planos de comitês de bacia. Eu acho que de fato a nossa gestão dentro do departamento, por mais que ainda tenha falhas, por mais que nós comemoremos realizações que já deviam ter sido feitas a seis, sete anos, mas são coisas que estão atrasadas, devem ser feitas e obviamente nenhuma gestão agrada a todos. Mas eu como secretário estou muito feliz com o trabalho que o departamento anda fazendo. Quanto à questão das políticas do Vaticano, acho que até que elas são um pouco mais atrasadas que a nossa. Quanto à realização do congresso estadual de meio ambiente, ele está sendo elaborado pelo chefe de gabinete da secretaria, Fabrício Loguércio, que comanda algum de grupo de trabalho publicado por portaria dentro da secretaria. Elaine Santos: eu gostaria de aproveitar esse momento e convidar a todos, já fizemos o convite através do e-mail, dia 22 de março nós vamos comemorar o dia mundial da água. Então a gente vai ter o maior prazer em inaugurar o ciclo de diálogos de 2013, do Departamento de Recursos Hídricos/SEMA. Essa é mais uma inovação que a gente conseguiu e a temática desse ano todo, a gente pretende fazer pelo menos mais dois encontros, o primeiro encontro vai acontecer em função do dia nacional da água. A grande



744

745

746

747

748

749

750

751

752

753 754

755

756

757

758

759 760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777 778

779

780

781

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

temática vai ser justamente a vulnerabilidade climática. O primeiro encontro o tema vai ser sobre as inundações, temos dois expoentes que vão tratar sobre isso, que é a Dra. Tania Sausen, que é do Geodesastres do INPE, Santa Maria, ela vem falar sobre os processos de monitoramento, de alerta que existem, com referência a esses eventos hidrológicos extremos e o professor Carlos André Bulhões Mendes, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, que também vai dar uma contribuição bastante importante. Então estão todos convidados. Daniel Schmitz: o Fórum Gaúcho de Comitês junto com o Fórum Nacional Comitês de Bacias Hidrográficas, no encontro nacional de comitês em Cuiabá fez uma moção de encaminhamento aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e no Conselho Nacional de Recursos Hídricos pra que os planos de bacia tivessem dentro do seu escopo ou ao seu lado, num diálogo de entendimento de caracterização, o planejamento de eventos extremos. Então é essa a solicitação, que isso seja construído dentro do Rio Grande do Sul, a gente fez um encaminhamento e fiquei muito contente de ver a data de 22 de março, como um momento de se começar a conversar sobre isso. Começar a conversar não, isso é um assunto que já vem sendo bastante discutido, mas é importante entrar na pauta que essa é uma reivindicação dos comitês, então já a nível nacional, que eventos extremos esteja dentro dos processos de planejamentos. Comitê Taquari-Antas um dos nove comitês de bacia da região hidrográfica do Guaíba. Que bom ver a região hidrográfica do Uruguai na sua organização da Câmara Técnica. Na região hidrográfica do Guaíba nós estamos relativamente parados com esse processo. E hoje, vamos chamar assim, acéfalos, porque nosso presidente era o Maurício Colombo, eu sou vice-presidente e eu gostaria de deixar esse relato de uma certa angústia que nós estamos tendo de criarmos demandas para a região hidrográfica do Guaíba retomar seu processo de discussão, de construção, juntamente com o Governo, relativo aos trabalhos desenvolvidos sobre a implantação da Agência da região hidrográfica do Guaíba. Então fica o registro, eu não sei se na secretaria essa demanda da agenda dessa nossa reunião da CTG acontece pela secretaria do conselho, eu acredito que seja por aí o formato pra que se dê essa continuidade de estruturar e discutirmos na reunião do Guaíba essa construção. Ao que diz respeito aos dois encontros, o encontro estadual de comitê de bacias hidrográficas e o encontro nacional de bacias hidrográficas, a definição das datas estão sendo elaboradas e pautadas por esta agenda, deverão ser a partir da semana que vem, num colegiado coordenador do Fórum Nacional, definidos essas datas, principalmente do encontro nacional. Nos dias 13 e 14 de junho o encontro estadual e nos dias 14 a 18 de outubro o encontro nacional de comitês de bacias em Porto Alegre. Então é um processo de articulação de governo com os comitês de bacia, que está sendo construído e vai ser um momento bastante importante pra que esses temas de gestão de recursos hídricos possam ser amadurecidos, até alavancados na expectativa de implantação do sistema como um todo. Presidente Thiago Krebs encerrou a reunião e eu, Carmem Lúcia Silveira da Silva, Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS lavro esta ata.